



LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 2.709 =

DISPÕE SOBRE MODIFICAÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL.

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - A Comissão Municipal de Defesa Civil, deste município, criada através do Decreto nº 1.719, de 13 de junho de 1980. fica modificada conforme segue:

Dom João Hipólito de Moraes;
Dr. José Esteves da Fonseca;
Ten. Cel. P.M. Flávio da Silva Gurpilhares;
Ten. P.M. Alcir Renato de Oliveira Cruz;
Ten. P.M. José Giffoni Fonseca;
Dr. Paulo Bordeira;
Dr. Cleber de Oliveira Lemos;
Humberto Ballerini;
Cel. José Cleiton Pinheiro Monteiro;
Dagmar José de Carli Meirelles;
José Carlos de Faria;
Prof. José Luiz de Miranda Alves;
Ten. Sérgio Henrique do Carmo e
Cap. Antonio Bento Rodrigues.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 02 de maio de 1989.

ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Revogado através do Decreto nº 3.277/94



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fis. N.º 052

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 2.709/89)

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Secretaria de Administração desta Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 02 de maio de 1989.

Maria Pereira

MARIA ANTONIA PEREIRA

= Diretor Técnico de Serviços Gerais =